

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 399/2024 - PL 25611/2024

Autor: DEPUTADA FÁTIMA NUNES LULA

Demais Autores:

Ementa: Denomina a ponte que vai interligar o trecho da BA 220 à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, PONTE JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, "In Memoriam".

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Incluído na Ordem do Dia por ex-offício.

Parecer verbal favorável pelas comissões conjuntas, relatado pelo Deputado

Aprovado em discussão única em 09/09/2025

Salvador, 10 de setembro de 2025.

NAJLA KHOURI CUNHA

Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350033003200330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350033003200330037003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **10/09/2025 15:11**

Checksum: **E0CE19AF44ACFF006A6BAD6CB814F34F79C4FCBE846C6AA234524898DC6257B3**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350033003200330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.